

## VOTO DE CONDENAÇÃO E PREOCUPAÇÃO N.º 360/XIII/2.<sup>a</sup>

### PELA PRISÃO DE MEMBROS DA DIREÇÃO DA AMNISTIA INTERNACIONAL – TURQUIA E DE OUTROS ATIVISTAS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS

Membros da direção da Amnistia Internacional - Turquia, entre eles o seu presidente, Taner Kiliç, foram detidos nos últimos dias, juntamente com outros oito presidentes de organizações não governamentais e 22 advogados, alegadamente sob suspeita de vínculos a setores da oposição ao governo do presidente Recep Tayyip Erdogan.

As autoridades turcas acusam os ativistas agora detidos de “pertença a uma organização terrorista”, sem, no entanto, apresentarem fatos que constituem prova de conduta criminal. Relativamente a Taner Kiliç, a acusação baseia-se somente na alegada instalação da aplicação Bylock no telemóvel em 2014, uma aplicação de mensagens com comunicação encriptada que as autoridades turcas alegam ter sido usada por membros da “Organização Terrorista Fethullahista”.

Desde a tentativa de golpe, as autoridades turcas prenderam mais de 50 mil pessoas e suspenderam mais de 150 mil funcionários públicos de suas funções, incluindo soldados, policiais, professores, fazendo o mesmo tipo de acusação de ligações com grupos terroristas. Estas prisões arbitrárias violam os direitos humanos e contrariam a atitude que seria expectável de respeito pelas liberdades e pela democracia.

Estas últimas detenções de ativistas dos direitos humanos e de organizações não governamentais constitui mais um golpe nos direitos e liberdades fundamentais e no respeito pelos direitos humanos na Turquia.

A Assembleia da República, reunida em plenário, condena a prisão de Taner Kiliç e dos outros ativistas pelos Direitos Humanos e insta à sua rápida libertação e à retirada das queixas que sobre eles impendem, e manifesta a sua preocupação perante a deterioração dos direitos e das liberdades fundamentais na Turquia.

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2017,

As Deputadas e os Deputados,